



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA
ADMINISTRAÇÃO 2009 - 2012

LEI Nº 1.112 - 2011

ALTERA A LOTAÇÃO NUMÉRICA DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL, MÉDICO E MÉDICO GENERALISTA/PLANTONISTA.

A Câmara Municipal, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a lotação numérica dos cargos de provimento efetivo de Assistente Social, Médico e Médico Generalista/Plantonista, constantes do Grupo Hierárquico IX e XV do item "lotação numérica dos cargos de provimento efetivo e jornada de trabalho" do anexo I da Lei Municipal nº 1.108 de 15 de março de 2011, conforme disposto abaixo:

Grupo Hierárquico	Cargo	Lotação Numérica	Jornada Semanal
IX	Assistente Social	02	30
XV	Médico	03	De 10 a 40 horas
XV	Médico Generalista/Plantonista	03	14 Plantões de 12 horas por mês

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 27 de abril de 2011.


Virmondes Machado
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal nº 747/09, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 27/04/2011.

